

PORTARIA N.º 1146/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Ratificar a concessão de Licença-Paternidade ao servidor VAGNER PINTO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 19/04/2016 a 23/04/2016, conforme o disposto no art. 208 da Lei nº 8.112/90.

Pelotas, 28 de abril de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício